

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ON-LINE Nº 001/2020

Modalidade TÉCNICA e PREÇO

A Usina Nova Gália LTDA, de CNPJ nº 07.300.906/0001-70, neste ato representado por seu procurador constituído; *Jean Luc Paquereau*, portador da CI nº 3.441.671 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 030.076.608-40, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar; **EDITAL DE CONVOCACÃO PARA CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA**, para Desenvolvimento de aplicação para registro e sistematização de denúncias ambientais, bem como a lavratura e acompanhamento de Autos de Infração, Termos de embargo, Termos de Apreensão e depósito, Termos de Doação, Termos de destruição/inutilização e Notificações de maneira eletrônica, conforme Anexo I deste Edital.

O presente processo será conduzido pela equipe da Usina Nova Gália, em conjunto com a equipe da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, na função de ‘analistas’.

ABERTURA DO ENVIO DAS PROPOSTAS: dia 21/09/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 07/10/2020

INÍCIO DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/10/2020 à 13/10/2020

DATA DA DIVULGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA: 14/10/2020

LOCAL: email: edital@novagalia.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1 OBJETO/ANEXOS

1.1 Constitui o objeto do referido Edital de Convocação a Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de aplicação para registro e sistematização de denúncias ambientais, bem como a lavratura e acompanhamento de Autos de Infração, Termos de embargo e Notificações de maneira eletrônica.

1.2 O desenvolvimento da aplicação tem o objetivo de garantir eficiência no atendimento das denúncias, estabelecendo critérios de categorização e priorização, bem como garantir a celeridade na lavratura e julgamento de autos.

1.3 Compõe este Edital o seguinte anexo:

ANEXO 1 Termo de Referência e demais atribuições gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Edital de Convocação ON-LINE será realizado por meio da INTERNET, via email aos quais às propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico; edital@novagalia.com.br

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionários da Usina Nova Gália LTDA em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, denominados **ANALISTAS**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o email indicado no item 2.1.

2.3 As propostas encaminhadas em desacordo com os documentos modelos, descritos no termo de referência (anexo 1), serão desconsiderados.

3 ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA DA CONVOCAÇÃO

3.1 As empresas deverão observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta, conforme a primeira página deste edital.

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta convocação, todas as empresas regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas no objeto deste edital de convocação e que satisfaçam todas as exigências, especificações legais, normas gerais municipais, estaduais e federais e que não estejam sob análise judicial.

5 PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação na Convocação ON-LINE se dará por meio do email citado para com o proponente e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, mais especificamente no Anexo 1.

5.3 O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no correio eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e demais documentos.

5.4 Incumbirá ao proponente aguardar respostas das operações no seu correio eletrônico durante os prazos estabelecidos.

5.5 No caso de qualquer dúvida(s), utilizar o suporte através do telefone: (64) 3645-2121 ramal 207 ou pelo próprio email: edital@novagalia.com.br.

6 PROPOSTA ESCRITA

6.1 O proponente vencedor deverá enviar a Proposta de Preços escrita, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa habilitado, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, email, número de telefone e fax, nome e número do banco, número de agência e número da conta corrente.

6.1.1 O prazo máximo para o envio do solicitado no item acima é de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação do vencedor, sendo que o endereço é: **USINA NOVA GÁLIA LTDA – RODOVIA GO 333 – ZONA RURAL – PARAÚNA – GO – CEP 75.920-000, A/C de PAULO ROBERTO** – Analista.

6.2 A proposta escrita deverá conter;

6.2.1 Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 1 deste Edital,

6.2.2 Valores ofertados,

6.2.3 Prazo de validade da Proposta,

6.2.4 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1,

6.2.5 Condição de pagamento: Conforme Anexo 1.

Usina Nova Gália LTDA, CNPJ: 07.300.906/0001-70, Rod. GO-333 –
Zona Rural – Paraúna/GO – CEP 75.920-000. Fone (64) 3645-2121 /

Ramal 207 - Email: edital@novagalia.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente convocação não importa necessariamente em contratação, podendo a USINA NOVA GÁLIA LTDA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado para conhecimento dos participantes da convocação. A USINA NOVA GÁLIA LTDA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura,

7.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da convocação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis,

7.3 É facultado aos Analistas, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da convocação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

7.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelos Analistas, sob pena de desclassificação/inabilitação,

7.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta,

7.6 As decisões referentes a este processo convocatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação,

7.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelos Analistas.

7.8 A participação do proponente nesta convocação implica em aceitação de todos os termos deste Edital,

7.9 Os Analistas e suas equipes de apoio, atenderão aos interessados no horário de 08:00 hs às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, preferencialmente pelo email, para melhores esclarecimentos,

7.10 Haverá a divulgação da lista das empresas que apresentarem as propostas deste edital, conforme pontuações, no endereço eletrônico; <https://novagalia.webnode.com>

7.11 A proposta financeira é um dos componentes que deverão ser encaminhados pela empresa. A Nova Gália em conjunto com a SEMAD irá fazer a pontuação conforme Termo de Referência (Anexo 1) e definir a ganhadora, tal qual haverá o prazo de 03 (três) dias úteis após anúncio, para qualquer constestação,

7.12 O foro designado para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE ACREÚNA – GO.

Paraúna/GO, 22 de Setembro de 2020.



JEAN LUC PAQUEREAU
Diretor Geral - Usina Nova Gália LTDA